



REJEITADO Em 19/09/1994

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO NR. 64/94

Exmo. Sr.

Jamário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia -TO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, satisfeita as tramitações legais, solicita a V. Excia. que submeta à consideração e apreciação dos senhores Vereadores, o presente requerimento, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma Ponte Mista no Rio Piranhas e dois Pontilhões no aterro de acesso à Ponte, na estrada de acesso à fazenda do Sr. Cirim, interligando o nosso Município ao Município de Dois Irmãos.

JUSTIFICATIVAS

A construção da ponte no Rio Piranhas, não só vai facilitar o tráfego de veículos e outros, como também interligar o nosso Município ao de Dois Irmãos, visando com isso melhorar o acesso e proporcionar condições de escoamento de produtos daquela região.

Sendo assim conto com a compreensão de V. Excia. e dos Nobres Colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Abreulândia - Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Setembro/94.

LEONIDAS PEREIRA CUNHA

Vereador